

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO Nº 560 / 2015			☒ ORDINÁRIA	☐ EXTRAORDINÁRIA
Data: 17/03/2015	Horário: 14h30 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro		
PRESENTES				
Diretor-Presidente Manoel Rangel, as Diretoras Vera Zaverucha e Rosana Alcântara e o Diretor Roberto Lima.				

I – Assuntos de caráter deliberativo:

1. PA AIN/CPI 020/2015. Processo 01580.083896/2014-47. Assunto: Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Brasil-Itália 2015. **Proposição:** Aprovar a minuta do Edital, seus anexos e o cronograma do concurso de seleção de projetos de desenvolvimento com potencial de coprodução internacional entre o Brasil e a Itália, a ser lançado pela ANCINE em parceria com a Direção Geral do Cinema do Ministério de Bens e Atividades Culturais e do Turismo, da Itália. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

2. PA SGI/GAD 021/2015. Processo 01580.010965/2015-84. Assunto: Procedimento licitatório visando à contratação de serviços continuados de secretariado I, secretariado II e copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, material de consumo, utensílios e equipamentos, para atendimento da demanda do Escritório Regional da Agência Nacional do Cinema – ANCINE em São Paulo. **Proposição:** Autorização para contratar, por meio de procedimento licitatório, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de secretariado I, secretariado II e copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, material de consumo, utensílios e equipamentos, para atendimento da demanda do Escritório Regional da Agência Nacional do Cinema – ANCINE em São Paulo, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o máximo de 60 meses, no valor global estimado de R\$ 332.856,14 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SGI/GAD 022/2015. Processo 01416.000285/2013-92. Assunto: Reajuste do preço do aluguel referente ao Contrato Administrativo 049/2013, firmado com a Província Carmelitana de Santo Elias em 05/12/2013, com vigência até 04/12/2018. O objeto do contrato é a locação do 2º andar do imóvel situado na Rua Moraes e Vale 111, Lapa, Rio de Janeiro. **Proposição:** Aprovação do reajuste do Contrato Administrativo 049/2013, a ser formalizado mediante Apostilamento, passando o valor mensal do aluguel de R\$16.000,00 para R\$16.584,68 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 1.211.500,35 para R\$ 1.239.642,94 (um milhão duzentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à vista do índice anual IGPM da FGV de 3,6543%. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA AIN 024/2015. Processo 01580.014467/2015-19. Assunto: Autorização para afastamento do País do Assessor Internacional da ANCINE, Eduardo Valente, entre os dias 17 a 22 de abril de 2015, a fim de representar a ANCINE durante a 10ª Edição do Talents Buenos Aires, Argentina. **Proposição:** Autorização para afastamento do País do Assessor Internacional da ANCINE, Eduardo Valente, entre os dias 17 a 22 de abril de 2015, a fim de representar a ANCINE durante a realização da 10ª Edição do Talents Buenos Aires, Argentina. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. PA SGI/GTI 023/2015. Processo 01580.014670/2015-87. Assunto: Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) ANCINE 2015-2016. **Proposição:** Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) da ANCINE para o período de 2015 à 2016. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

6. Ratificação da aprovação ad referendum de projetos audiovisuais na modalidade especificada a seguir:

A. Primeira liberação de recursos incentivados.

A1. Despacho 214/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.025753/2012-59. **Proponente:** Morena Filmes Ltda. **Projeto:** Em nome da lei. **CNPJ:** 42.473.256/0001-66. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 214/SFO/CGF/2015.

A2. Despacho 209/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.023816/2014-02. **Proponente:** Bananeira Filmes Ltda. **Projeto:** O Filme da minha vida. **CNPJ:** 02.140.120/0001-10. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 209/SFO/CGF/2015.

A3. Despacho 222/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.040475/2014-21. **Proponente:** Atitude Produção e Empreendimentos Ltda. **Projeto:**

Meu passado me condena 2, o filme. **CNPJ:** 04.551.480/0001-30. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 222/SFO/CGF/2015.

7. Análise de Projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

B. Aprovação de Análise Complementar de projetos.

B1. Despacho 265/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.058072/2014-39. **Proponente:** Modo Operante Produções Culturais Ltda. (ME). **Projeto:** Simplesmente Edna. **CNPJ:** 06.992.833/0001-62. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 265/2015-ANCINE/SFO.

B2. Despacho 241/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.078144/2014-64. **Proponente:** Filmart Produções Artísticas Ltda. **Projeto:** Inspira Brasil. **CNPJ:** 64.044.886/0001-58. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 241/2015-ANCINE/SFO.

B3. Despacho 46/SFO/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica de curta-metragem. **Processo:** 01580.041315/2014-08. **Proponente:** Magma Cultural e Serviços Ltda. **Projeto:** Pelé, a promessa. **CNPJ:** 03.729.417/0001-88. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 46/2015-ANCINE/SFO.

C. Aprovação com Análise Complementar de projetos.

C1. Despacho 255/SFO/2015. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar de projeto. **Processo:** 01580.091010/2014-39. **Proponente:** AEB Produções Ltda. **Projeto:** Mátria (desenvolvimento). **CNPJ:** 42.465.229/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 255/2015-ANCINE/SFO.

D. Aprovação de projeto.

D1. Despacho 221/2015/SFO/CGF. Solicitação: Aprovação de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.018639/2012-72. **Proponente:** Bslacet Produções Artísticas Eireli. **Projeto:** A Arte que salva. **CNPJ:** 20.158.803/0001-86. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 85/SFO/CDI, em caráter excepcional, de acordo com o art. 16 da IN 22, por ultrapassar o limite estabelecido pela IN 54, com voto contrário da Diretora Vera Zaverucha.

E. Primeira liberação de recursos incentivados.

E1. Despacho 221/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.018639/2012-72. **Proponente:** Gullane Entretenimento S.A. **Projeto:** O Rei das manhãs. **CNPJ:** 01.378.559/0001-12. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 221/2015/SFO/CGF.

E2. Despacho 234/SFO/CGF. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.040131/2013-31. **Proponente:** Entre Filmes Produções Ltda. (ME) **Projeto:** Elon Rabin não acredita na morte. **CNPJ:** 16.957.757/0001-08. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 234/2015/SFO/CGF.

F. Recurso - Prestação de contas final – Portaria 351/2010.

F1. Nota Técnica 13/2015 e Despacho 121/2015. Solicitação: Recurso - Prestação de contas final. **Processo:** 01580.024044/2011-75. **Projeto:** *Mens sana in corpore sano* – Festival de Cinema de Locarno. **Proponente:** Juliano Dornelles de Faria Neves. **CNPJ:** 042.492.204-51. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso interposto pelo representante do filme com base nos fatos narrados na Nota Técnica 13/2015 e no Despacho 121/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pela: 1) Manutenção da não aprovação da prestação de contas com devolução do montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), devidamente atualizados; 2) Continuação do procedimento de cobrança extrajudicial.

G. Recurso - Prestação de contas final – Portaria 43/2011.

G1. Nota Técnica 020/2015 e Despacho 129/2015. Solicitação: Recurso - Prestação de contas final. **Processo:** 01580.018177/2007-26. **Projeto:** Espaço Unibanco Dragão do Mar – PAR 2006. **Proponente:** Espaço de Cinema Dragão do Mar Ltda. **CNPJ:** 02.928.595/0001-75. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso Administrativo interposto e, com base nos fatos narrados na Nota Técnica de Análise de Recursos 20/2015/CPC/SFO/ANCINE e no Despacho 129/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou por: a) Acatar as justificativas apresentadas pela proponente quanto à destinação inicial dos equipamentos adquiridos por meio dos recursos disponibilizados para o projeto; b) Acatar as justificativas apresentadas pela proponente quanto à destinação da tela Santa Clara para projeção suspensa (9,00 x 3,78m); c) Determinar que os equipamentos abaixo sejam doados a uma instituição sem fins lucrativos que exerça atividades vinculadas ao audiovisual: 1. Monitor de cabine PMS 580 – Santa Clara e 2. Rack para som Santa Clara, com cabeamento; d) Após a comprovação da doação dos

equipamentos, a prestação de contas final do projeto deverá ser alterada para Aprovada com Ressalvas; e) Manter o trancamento das contas no valor de R\$ 48.555,21 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), em decorrência da impossibilidade de aferição do cumprimento do objeto desse valor, conforme preceituado nos arts. 26 e 27 da IN 110/2012; f) Acatar a comprovação da aplicação da placa contendo a logomarca da ANCINE conforme demonstrado pelo proponente; g) Autorizar a instauração de procedimento de cobrança extrajudicial, caso a proponente não comprove a doação dos equipamentos no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento desta decisão.

H. Prestação de contas final – Portaria 43/2011.

H1. Nota Técnica 07/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.012333/2004-01. **Projeto:** Augustas. **Proponente:** Anhangabaú Produções Ltda. **CNPJ:** 56.119.597/0001-42. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a Prestação de Contas Final e, com base nos fatos narrados na Nota Técnica 07/2015/CPC/SFO/ANCINE deliberou pela: 1) Devolução integral dos recursos disponibilizados, e 2) Autorização para dar início a procedimento de cobrança extrajudicial, caso a proponente não regularize sua pendência no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento da decisão da Diretoria Colegiada.

I. Recurso - Prestação de contas parcial.

I1. Nota Técnica 77/2014, Nota Técnica 116/2014. Solicitação: Prestação de contas parcial. **Processo:** 01400.000156/1999-64. **Projeto:** Irmãs Batista. **Proponente:** J.C. Furtado Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 02.311.571/0001-28. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso impetrado pela proponente, e com base nos fatos narrados na Nota Técnica 77/2014, Nota Técnica 116/2014 e no Despacho 125/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou por: a) Converter a prestação de contas parcial em final; b) Dispensar a proponente da obrigação de devolver para a conta do projeto o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) relativo aos recursos próprios utilizados para a composição do volume mínimo necessário para a primeira liberação de recursos do projeto; c) Não aprovar a prestação de contas final com devolução integral dos recursos públicos disponibilizados, e d) Autorizar que seja instaurada Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

J. Prestação de contas parcial.

J1. Relatório de Análise Financeira 01/2015/conclusivo, PC parcial. Despacho 126/2015. Solicitação: Prestação de contas parcial. **Processo:** 01580.023326/2010-74. **Projeto:** Sampa. **Proponente:** Pulsar Produções Artísticas e Culturais Ltda. **CNPJ:** 05.508.188/0001-05. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a Prestação de Conta parcial, com base nos fatos narrados no Relatório de Análise Financeira/conclusivo 01/2015/PC Parcial e Despacho 126/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pela: a) Utilização do art. 80 da IN 110/2012 e consequente consentimento quanto à execução das despesas bancárias por meio de recursos incentivados; b) Utilização do art. 80 da IN 110/2012 e consequente consentimento quanto aos documentos fiscais apresentados, devendo a proponente realizar a vinculação dos mesmos ao projeto, e disponibilizá-los para aferição posterior. A proponente deverá ser advertida quanto à obrigatoriedade de seguir os diplomas legais na execução de seus projetos, em especial no tocante à vinculação dos documentos comprobatórios das despesas ao projeto a que se destina, conforme art. 13 da IN 110/2012, e c) A proponente deverá restituir aos cofres da União o montante de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), corrigidos monetariamente conforme legislação vigente, relativos a documentos sem valor fiscal (faturas) apresentadas para comprovar despesas executadas mediante recursos incentivados.

K. Recurso - Prestação de contas final.

K1. Relatório de Análise Financeira/preliminar 279/2014, CPC final, Relatório de Análise Financeira/conclusivo 041/2015, PC final e Despacho 087/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso - Prestação de contas final. **Processo:** 52800.001699/2003-64. **Projeto:** A Fronteira. **Proponente:** Influência Filmes Ltda. (ME). **CNPJ:** 01.349.050/0001-41. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso impetrado pela proponente e, com base nos fatos narrados no Relatório de Análise Financeira – RAF / preliminar 279/2014/PC Final, no Relatório de Análise Financeira/conclusivo 041/2015/PC final e no Despacho 087/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou por: a) Não acatar a despesa emitida pela empresa Gemini Ltda., no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que deverá ser atualizada conforme a legislação vigente – item 02.2d do RAF 041/2015; b) Não acatar os documentos emitidos pela proponente e pelo sócio da empresa, que totalizam a quantia de R\$ 44.552,37 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta e sete centavos), que deverá ser atualizada conforme a legislação vigente – item 02.2e do RAF 041/2015; c) Não acatar o

pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativo à 42076 tendo em vista as informações contidas no RAF 041/2015, que deverá ser atualizada conforme a legislação vigente – item 02.2f do RAF 041/2015; d) Advertir a proponente quanto à obrigatoriedade de seguir os diplomas legais na execução dos seus projetos, com vista a não cometer novamente os equívocos abaixo, que poderão ocasionar penalizações mais severas em suas próximas prestações de contas: Item 03.1 do RAF 279/2014 – Apresentação de prestação de contas fora do prazo – inclusive pela não entrega do Depósito Legal que culminou a não aprovação de sua prestação de contas; Item 03.4.1 do RAF 279/2014 – Não aplicação dos recursos disponibilizados nos fundos de investimentos; Item 03.4.3 do RAF 279/2014 – Movimentação financeira não vinculada ao pagamento das despesas apresentadas para comprovar a execução do projeto; Item 04.5 do RAF 279/2014 – contradições de informações prestadas pela proponente. e) Advertir a proponente quanto a necessidade de apresentar informações coerentes e transparentes que comprovem efetivamente a realização de seu projeto – item 04.6.3 do RAF 279/2014 – auditoria independente; f) Manutenção da não aprovação da prestação de contas cuja motivação passa a ser a devolução parcial de recursos; g) Autorização para dar início a procedimento de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

L. Aprovação de proposta de destinação dos recursos do Prêmio Adicional de Renda – PAR, Edital 05/2013.

L1. Despacho SDE/CSA 48/2015. Solicitação: Aprovação de proposta de destinação dos recursos. **Processo:** 01580.017974/2013-34. **Proponente:** H2O Distribuidora de Filmes Ltda. **Projetos premiados:** 5 X pacificação; Disparos. **CNPJ:** 15.372.472/0001-42. **Empresa destinada:** Migdal Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto destinado:** Cássia. **Processo:** 01580.084113/2014-42. **CNPJ:** 10.645.895/0001-75. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CSA 48/2015.

M. Aprovação de Política de Investimentos.

M1. Despacho 049/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de Política de Investimento. **Processo:** 01580.062641/2014-41. **Projeto:** FUNCINES - Investimento para aquisição de ações da Bossa Nova Films Ltda. e BE Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **Proponente:** BE Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **CNPJ:** 07.533.507/0001-50. **Decisão:** A Diretoria Colegiada decidiu manter a matéria em pauta.

M2. Despacho 049/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de Política de Investimento. **Processo:** 01580.035329/2014-84. **Projeto:** FUNCINES - Investimento para aquisição de ações da Bossa Nova Films Ltda. e BE Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **Proponente:** Bossa Nova Films Criações e Produções Ltda. **CNPJ:** 07.477.471/0001-34. **Decisão:** A Diretoria Colegiada decidiu manter a matéria em pauta.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram ratificadas as Propostas de Ação 023 e 024, e os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens D1, D2, L1 e L2. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo, Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete, Edney Sanchez e o assessor de Gabinete, Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, a Assessora da Superintendência, Renata Del Giudice e o Coordenador Maurício Bortoloti. Encerrados os trabalhos da 560ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Vera Zaverucha
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO